



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

ETP Estudo Técnico Preliminar

O presente instrumento trata-se de estudo preliminar referente à contratação:

O presente instrumento trata-se de estudo preliminar referente à aquisição de livros de literatura infantil, denominado "Um voo Azul", para trabalhar com alunos do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental, das escolas do município de Capinzal-SC.

A Lei de Licitações 14.133/21, discorre sobre o Técnico Preliminar:

Art. 6º:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Art. 18:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; (...)

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

1. Descrição Da Necessidade

O número de casos de encaminhamentos de alunos para atendimento psicológicos tem aumentado assustadoramente, sendo o bullying o fator mais



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

apontado como desencadeador de problemas psicológicos nas escolas e famílias.

A aquisição de livros de literatura infantil, denominado "Um voo Azul", para alunos do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental, das escolas do município de Capinzal-SC, se faz necessário para que os professores trabalhem o tema Bullying através da narrativa do livro da escritora Maria Helena Bazzo, que traz em seu teor literário uma história que fala sobre o respeito às diferenças e inclusão.

Justificativa:

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente tem se preocupado com os relatos de casos de bullying, inclusive com registros no Conselho Tutelar de crianças/adolescentes que não querem ir para a escola devido ao fato de terem enfrentado situações de bullying por parte de outras crianças/adolescentes, inclusive relatos de casos graves de automutilação.

O problema do bullying não é restrito ao município de Capinzal e é tão sério que foram elaboradas leis no sentido da obrigatoriedade de a escola trabalhar o tema bullying, sendo: a) no ano de 2015 foi promulgada a Lei 13.185/2015, que instituiu o programa de combate à intimidação sistemática ou bullying; b) em 2018 foi promulgada a Lei 13.663/2018, que incluiu entre as atribuições das escolas a promoção da cultura da paz e medidas de conscientização, prevenção e combate a diversos tipos de violência, como o bullying; c) no ano de 2024 foi sancionada a Lei 14.811/2024, que estabeleceu medidas para reforçar a proteção de crianças e adolescentes contra a violência, principalmente nos ambientes educacionais e criminalizando as práticas de bullying e cyberbullying.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

A Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96, a LDB), no Art. 12 os incisos IX e X, que determinam que os estabelecimentos de ensino obrigatoriamente hajam de “IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; e inciso X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas”. Em relação à matriz curricular, na Seção III, Art. 32 § 5º, o currículo do Ensino Fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e a distribuição de material didático adequado (Incluído pela Lei nº 11.525, de 2007).

O livro de literatura "Um Voo Azul" aborda, por meio da literatura infantil a temática do bullying, sendo este uma problemática que precisa ser abordada nas escolas, considerando que vem se tornando uma das manifestações da violência escolar mais discutidas nos últimos anos.

A abordagem do tema bullying de modo incidental e transversal na literatura "Um Voo Azul" permite o desenvolvimento de um trabalho pedagógico de maneira lúdica e vivencial, na promoção de ações de enfrentamento ao problema do bullying para turmas de estudantes do 3º ao 5º ano do ensino fundamental, inserindo o conteúdo bullying no planejamento pedagógico, bem como estratégias de intervenção de modo a tornar o ambiente escolar mais acolhedor e com práticas respeito ao ser humano, para uma cultura da paz nas escolas.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente se insere nesse contexto com o presente projeto no intuito de contribuir com ações educacionais que possam enfrentar as causas e efeitos da violência causada pelo bullying e promover ações de mudança desta realidade. A literatura é um



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

importante elemento neste processo, por suas particularidades, suscita pensar sobre sua vida, sobre o mundo e sobre o outro.

2. Requisitos Da Contratação

A contratada deverá comprovar a regularidade fiscal através de documentos de regularidade fiscal e carta de exclusividade para justificar a aquisição por inexigibilidade e demais documentos:

Contrato Social (ou documento equivalente, como requerimento de empresário ou ato constitutivo);

Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), com emissão não superior a 90 (noventa) dias;

Regularidade com a Fazenda Federal; VÁLIDA

Regularidade com a Fazenda Estadual; VÁLIDA

Regularidade com a Fazenda Municipal; VÁLIDA

Regularidade com o Fundo de Garantia (FGTS); VÁLIDA

Regularidade fiscal com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista) – CNDT; VÁLIDA

Certidão Negativa de Pedidos de Falência; VÁLIDA

Declaração assinada pelo Representante Legal da Empresa contendo o seguinte conteúdo:

DECLARO sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme cita em seu art. 156, que esta Empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e nem foi declarada inidônea, ciente de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021 que esta Empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

3. Solução – Levantamento De Mercado

Por se tratar de aquisição por inexigibilidade, conforme art.º 74 - inciso I da Lei 14.133 , solicitamos a empresa nota fiscal de outras vendas do mesmo produto para que se comprove que os valores dos livros estão condizentes com o que está sendo comercializados para outras instituições e ou Prefeituras e a Distribuidora Passarinho justifica a ausência de comparativos de valores por se tratar da primeira edição do livro. Inclusive esta primeira edição será em caráter especial, em formato econômico, ou seja , impressão em brochura e capa simples para diminuir o valor. O livro original será comercializado em capa dura.(declaração no sistema)

4. Descrição Da Solução Como Um Todo

SOLUÇÃO 1: Aquisição de livros literatura "Um Voo Azul" para uso de alunos do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental, das escolas do município de Capinzal.

VANTAGENS: Cumprimento da legislação: Lei n.º9394/96; Lei no 8.069/90; Lei nº 11.525/2007; Lei 13.185/2015; Lei 13.663/2018; Lei 14.811/2024. Seguindo orientações curriculares previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), fornecimento de materiais de qualidade, trabalho pedagógico de prevenção e combate ao bullying para minimizar a problemática nas turmas de anos iniciais do ensino fundamental (3º ao 5º ano).

DESVANTAGENS: Não há.

ENCAMINHAMENTO: A solução 1 atende às necessidades da secretaria.

SOLUÇÃO 2 : Aquisição de livros didáticos ou paradidáticos que abordem o tema, porém, que não cumprem ao objetivo da secretaria da educação, que é abordar a problemática de modo lúdico e literário.

VANTAGENS: Aulas mais interativas.

DESVANTAGENS: Em discussão com a equipe pedagógica sobre a metodologia por meio de apostilas, não consideraram conveniente, por não estar em consonância à proposta pedagógica, às metodologias educacionais da rede municipal de ensino e nem com o objetivo principal do projeto que visa abordar a temática do bullying por meio de vivências e narrativas literárias, sem



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

o didatismo presente nos livros didáticos e paradidáticos. Outra desvantagem é os valores exorbitantes que estas empresas cobram e os valores de outras obras didáticas ou paradidáticas.

Ao adquirir outra obra literária não terá as mesmas condições e vantagens previstas no livro "Um voo azul", visto que não são autores locais e não correspondem aos objetivos do projeto.

ENCAMINHAMENTO: A solução 2 não atende as necessidades da Administração.

5. Estimativa das Quantidades e Preços

Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base no número de alunos dos 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental, do município de Capinzal:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	1000	livros	Um Voo Azul - da escritora Maria Helena Bazzo publicado pela editora Passarinho, formato brochura, colorido, contendo 31 páginas, mais capa e contracapa.	35,00	35.000,00

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO: R\$ R\$ 35.000,00

6. Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não há necessidade de parcelamento pelo fato de ser apenas um item.

7. Definição se o Objeto é Passível ou não de Subcontratação.

É vedada a subcontratação total ou parcial deste objeto.

§ 1º O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

8. Contratações Correlatas E/OU Interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações já realizadas por este Município.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual

A presente contratação foi previamente planejada pelo CMDCA – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e está prevista Plano de Contratação Anual – PCA da Administração Municipal

10. Demonstração dos Resultados Pretendidos

O principal resultado pretendido com a futura contratação é a oferta de livros de literatura, que servirá como ferramenta pedagógica que irá contribuir no trabalho pedagógico de abordagem da temática principal que é o bullying, que dará suporte para o projeto que está sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal da Educação denominado de “Bullying e Saúde Mental de crianças e adolescentes: prevenção e intervenção nas escolas”.

Buscamos promover ações visando a prevenção e intervenção no enfrentamento do bullying e outras formas de violência que ocorrem nos espaços escolares, objetivando a superação das diferentes formas de violência e implementar uma cultura de paz, empatia, cooperação e solidariedade humana.

11. Providências a Serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pelo Município previamente à celebração desta contratação.

12. Possíveis Impactos Ambientais



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental estabelecida em legislações.

13. Viabilidade da Contratação

A equipe de planejamento, juntamente com a Autoridade Competente, declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição do livro "Um Voo Azul" proporcionará a doação de, em torno de 893 livros para estudantes de 3º aos 5º anos de anos iniciais e mais a doação de 107 livros para as bibliotecas das escolas, do Conviva e da Cia Lar e professores que trabalham com as turmas público alvo deste projeto, além de atividades de oficinas envolvendo o trabalho com o livro e participação da escritora para crianças e professores de anos iniciais e visita nas escolas.

Objetiva-se que os estudantes e professores discutam o tema bullying nas escolas, com apoio de psicólogos e coordenadores pedagógicos das escolas e da secretaria da educação, visando atenuar e diminuir o número de casos e ocorrências de bullying e outras formas de violências nas escolas. Além de estudantes, o projeto espera atingir em torno de 70 professores de anos iniciais do ensino fundamental neste trabalho contra o bullying.

A autora do livro Maria Helena Bazzo é moradora local, o que permite um trabalho de aproximação com a escritora e o contato das escolas e das crianças com ela. O livro foi lançado em 2024 é uma obra inédita, recente, com abordagem inovadora trazendo vários elementos literários que convergem para uma abordagem pedagógica condizente com a faixa etária das crianças de 8 a 10 anos, público alvo da ação pedagógica, neste objeto.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

Dados da empresa a ser contratada:

A empresa **EDITORA PASSARINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.068.989/0001-45**, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Renato da Silva Coelho, inscrito no CPF sob o nº : 256.xxx.868-xx e Sr. Mauro Aparecido Bueno Godoi, inscrito no CPF sob o nº 089.xxx.378-xx, localizada na **Rua Amaro Guerra, nº 144 - Chácara Santo Antônio - CEP: 04711-020, São Paulo - SP.**

14. TR – Termo de Referência

Esta entidade resolve por elaborar o Termo de Referência em conjunto com o ETP entendendo ser mais prudente a organização das informações quando em apenas um documento e consequente melhor aproveitamento do tempo, tornando as etapas mais céleres.

A Lei de Licitações 14.133/21, discorre sobre o Termo de Referência:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

Informações para elaboração do edital:

Abertura de Processo Licitatório na Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**, conforme art.º 74 - inciso I da Lei 14.133

Objeto:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	1000	livros	Um Voo Azul - da escritora Maria Helena Bazzo publicado pela editora Passarinho, formato brochura, colorido, contendo 31 páginas, mais capa e contracapa.	35,00	35.000,00

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS 2024:
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE /
Unidade: 09/001 – FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Reduzido: 02/0000 – Recurso Ordinário
Reduzido: 02/0300 – SF -Recurso Ordinário
Projeto/Atividade: 2115 – Assistência a Criança e Adolescente
Elemento Despesa: 3.3.90.0 – Aplicações Diretas

Recursos: 100 % MUNICIPAIS

Prazo de Vigência: 31/12/2024.

Condições de pagamento: até 10 dias após a entrega;

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 10 dias

Local da entrega: Secretaria da Educação, rua Ernesto Hachmann, 505- Centro

Fiscal de Contrato: Odair Thomé



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

15. Responsáveis pela elaboração deste Documento:

Os membros abaixo relacionados se responsabilizam pela elaboração deste ETP – Estudo Técnico Preliminar e TR – Termo de Referência:

Capinzal, 04 de Julho de 2024.

Ivair Lopes Rodrigues
Gestor do FIA

Gisela Nara Martins
Membro do conselho dos Direitos da Criança e Adolescente e funcionária da Prefeitura de Capinzal